LEI N. 4.055, DE 14 DE MARÇO DE 2007

"Altera a denominação da Praça da Independência, que passa a denominar-se Praça José Roberto de Mello"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A atual Praça da Independência, localizada na confluência da rua Major João Manoel com a rua dos Andradas, Vila Bazani, passa a denominar-se **"Praça José Roberto de Mello".**

Art. 2º) O poder Público deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a fixação de uma placa de bronze com o nome de Praça José Roberto de Mello naquele logradouro público.

Art. 3º) As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a letra "b" do art. 1º do Decreto Municipal nº 43, de 22 de junho de 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de março de 2007.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA